

LEI Nº 1.011, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

*Inclui novo Anexo no Plano Plurianual de Investimentos do Município de coronel Barros para os Exercícios de 2006 à 2009, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e dá outras providências.*


SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica incluído novo anexo ao conteúdo programático do Plano Plurianual de Investimentos do Município de coronel Barros, para o exercício de 2006 à 2009, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento, e Meio Ambiente conforme prevê o Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de novembro de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

*"Somar para Desenvolver"*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Corenel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de Novembro de 2006



**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

**ORGÃO:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Fomento ao Desenvolvimento Estratégico

**PROGRAMA:** Edificações Públicas

**JUSTIFICATIVA:** Existe no Município uma feira do produtor, instituída com finalidade de incentivar a renda familiar dos pequenos produtores rurais, bem como diversificar a produção, agregando valor a matéria-prima local, que necessita de ampliação do espaço físico para melhor desenvolver suas atividades.

**PÚBLICO ALVO:** Agricultores do Município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédios públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Prédio p/ Feira do Produtor	M²	155,70	182,16
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
<b>Orçamentário</b>			
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>			<b>TOTAL</b>
			18.000,00
			18.000,00
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
<b>Ação:</b>	Ampliação da Feira do Produtor		<b>TOTAL</b>
<b>Produto:</b>	Prédio Feira do Produtor Ampliado	M2	
		R\$	18.000,00

LDO 2007

**ORGÃO:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Fomento ao Desenvolvimento Estratégico

**PROGRAMA:** Edificações Públicas

**JUSTIFICATIVA:** Existe no Município uma feira do produtor, instituída com finalidade de incentivar a renda familiar dos pequenos produtores rurais, bem como diversificar a produção, agregando valor a matéria-prima local, que necessita de ampliação do espaço físico para melhor desenvolver suas atividades.

**PÚBLICO ALVO:** Agricultores do Município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédios públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2007	R\$
Ação:		M <sup>2</sup>	182,16	18.000,00
Ampliação da Feira do Produtor				